



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 04.854.733/0001-44

Decreto Legislativo nº 002/2021.

**DISPÕE SOBRE O RECESSO
PARLAMENTAR DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE PEIXE-BOI - PARÁ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o art. 42 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, que nos termos da Lei Orgânica Municipal, artigo 34 que a sessão legislativa anual desenvolve-se de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro, independente de convocação, § 1º as reuniões marcadas para as datas estabelecidas no caput, serão transferidas para o primeiro dia útil, quando recair em sábados, domingos ou feriados.

CONSIDERANDO ainda, que o Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município foi aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o Recesso Parlamentar ao Poder Legislativo do Município de Peixe-Boi/PA do dia 15 de dezembro de 2021 a 14 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Peixe-Boi - PA, 13 de dezembro de 2021.

Edson Rosemildo Freitas
Presidente da Câmara M. de Peixe-Boi



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 04.854.733/0001-44

Decreto Legislativo nº 002/2021, 13 de dezembro de 2021.

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Peixe-Boi, na data supra.

Ivaldo Ney Carvalho da Silva
Secretário